

**PORTARIA Nº 031/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores **Gilmar Jose Samaniego, matricula 134101, Jader Ferreira de Siqueira, matricula 116441, Milton Gomes de Aldaze, matricula 931890012, Odenil Ferreira de Miranda, matricula 582350018, Jose da Luz, matricula 43228, Eloar Barbosa da Neves, matricula 814140017, Rosana da Silva Velter, matricula 115798, Osmar Gonçalves Saboia, matricula 94045, Cesar Vitor Mattos, matricula 433030011, Marcos Antonio de Lemos, matricula 42087, Eromildo Dutra Pereira, matricula 112139, Janeth de Figueiredo Rocha, matricula 26521, Kátia Gomes da Silva, matricula 43033, Marli do Carmo P. Lino Lara, matricula 93154, Elenil Pereira da Silva Guimarães, matricula 114005, Antonio Almir Manzini, matricula 93213, Jane da Silva, matricula 93326, Fabrício Jorge da Conceição, matricula 90304, Jaqueline Reis, matricula 11454, Iraci Pires Oliveira, matricula 43327**, para, sob a presidência do primeiro e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, da Secretaria Estadual de Saúde (Nível Central).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de agosto de 2013.

(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde